

Indicadores de Actividade do Sector Serviços

4º Trimestre 2016

Próxima edição: 30 de Maio de 2017

Contacto:

Edmar Sanches

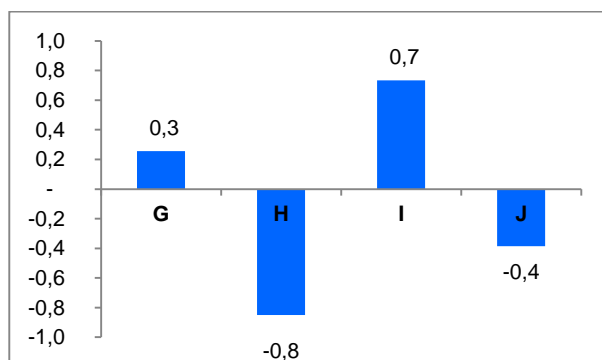
Edmar.Sanches@ine.gov.cv

O índice de volume de negócios registou, no quarto trimestre de 2016, uma variação homóloga nominal de -0,2%. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram variações homólogas de 0,2% e 0,6%, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou um aumento de 0,1%.

Volume de Negócios

O índice de volume de negócios nos serviços mercantis não financeiros registou, em termos homólogos uma diminuição de 0,2% no quarto trimestre de 2016.

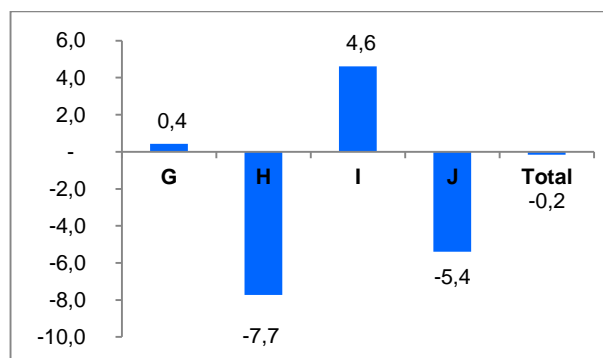
Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios por secção (em pontos percentuais)



As secções de alojamento e restauração (I) e de transportes e restauração (H), apresentaram contributos mais relevantes para a variação do índice agregado (0,7 e -0,8 pontos percentuais, respetivamente), em resultado de variações de 4,6% e -7,7% respetivamente. As restantes secções apresentam uma contribuição de 0,1 pontos percentuais para a variação do índice.

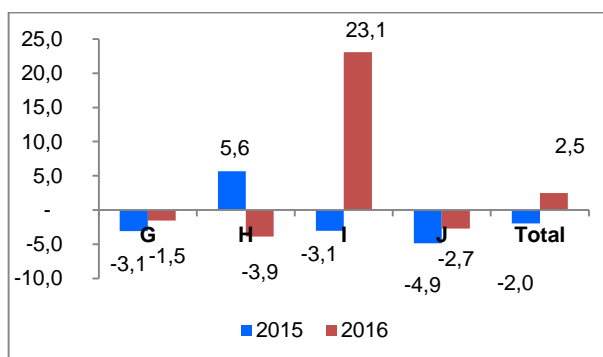
O índice de volume de negócios nos serviços registou uma variação trimestral de 3,1%.

Variações Homólogas do índice de volume de negócios por secção e total, %



O índice de volume de negócios registou, em 2015 e 2016, variações de -2,0% e 2,5%, respetivamente.

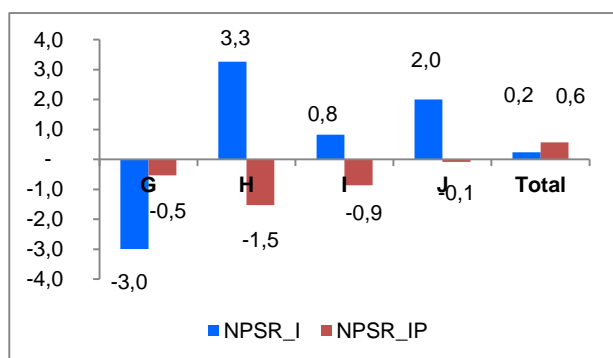
Variações anuais do índice de volume de negócios por secção e total, %



Emprego

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (*NPSR_I*) e total (*NPSR_IP*) apresentaram, no quarto trimestre, uma variação homóloga de 0,2% e 0,6%, respetivamente.

Emprego – Índice por Secções e Total
Variações Homólogas, %

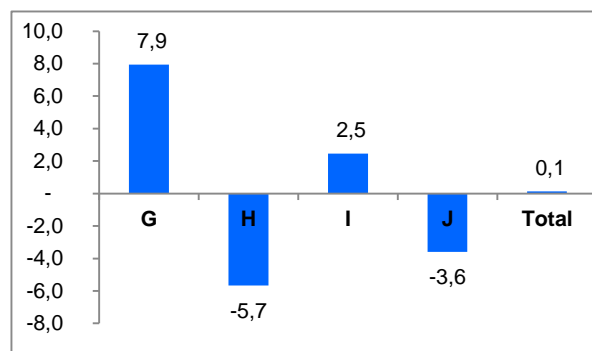


Remunerações

A variação do índice de remunerações brutas situou-se em 0,1% em termos homólogos.

A variação trimestral do índice de remunerações nos serviços aumentou 5,2%.

Remunerações – Índice por Secções e Total
Variações Homólogas, %



Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice volume de negócios					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2015:IV	2016:I	2016:II	2016:III	2016:IV	2016:I	2016:II	2016:III	2016:IV	2016:IV
G	60,2	102,1	90,9	92,7	95,7	102,5	-10,9	2,0	3,3	7,1	0,4
H	10,8	107,1	100,8	105,7	100,9	98,8	-5,9	4,9	-4,6	-2,1	-7,7
I	14,5	115,2	132,3	102,3	122,1	120,5	14,8	-22,7	19,3	-1,3	4,6
J	7,8	95,7	95,3	89,2	95,2	90,5	-0,4	-6,4	6,8	-4,9	-5,4
Outras*	6,7	114,9	109,4	104,7	117,7	116,2	-4,8	-4,3	12,5	-1,3	1,2
Total	100	104,9	99,6	96,0	101,5	104,7	-5,1	-3,6	5,7	3,1	-0,2

Índice de emprego a tempo integral nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo integral					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2015:IV	2016:I	2016:II	2016:III	2016:IV	2016:I	2016:II	2016:III	2016:IV	2016:IV
G	35,3	103,1	104,1	103,7	100,4	100,0	1,0	-0,4	-3,2	-0,4	-3,0
H	10,5	93,6	93,4	92,9	95,7	96,7	-0,2	-0,6	3,0	1,0	3,3
I	22,4	101,7	101,2	100,2	102,5	102,6	-0,5	-1,0	2,2	0,1	0,8
J	5,2	102,0	101,5	106,1	106,2	104,0	-0,5	4,5	0,2	-2,1	2,0
Outras*	26,6	106,1	107,9	107,6	107,3	108,8	1,7	-0,4	-0,3	1,4	2,6
Total	100,0	102,5	103,2	102,9	102,5	102,8	0,7	-0,3	-0,4	0,3	0,2

Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego total (tempo integral e parcial)					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2015:IV	2016:I	2016:II	2016:III	2016:IV	2016:I	2016:II	2016:III	2016:IV	2016:IV
G	35,3	102,3	103,8	103,7	99,1	98,7	1,4	-0,1	-4,4	-0,4	-3,6
H	10,5	100,6	96,2	95,6	106,3	106,2	-4,4	-0,7	11,2	-0,1	5,5
I	22,4	100,6	100,3	96,1	107,1	108,0	-0,4	-4,1	11,4	0,9	7,4
J	5,2	106,9	107,5	103,8	109,0	106,0	0,5	-3,4	5,0	-2,8	-0,9
Outras*	26,6	105,3	106,3	106,1	103,5	104,1	0,9	-0,2	-2,4	0,5	-1,2
Total	100,0	102,8	103,1	101,8	103,3	103,4	0,2	-1,2	1,5	0,0	0,6

Índice de remunerações nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de remunerações					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2015:IV	2016:I	2016:II	2016:III	2016:IV	2016:I	2016:II	2016:III	2016:IV	2016:IV
G	22,7	98,5	98,0	106,0	98,6	106,3	-0,5	8,2	-7,0	7,9	7,9
H	28,8	121,7	100,3	114,4	108,1	114,8	-17,6	14,1	-5,5	6,1	-5,7
I	18,1	105,2	105,8	96,3	99,6	107,8	0,6	-9,0	3,4	8,2	2,5
J	10,7	110,2	111,7	104,8	114,2	106,3	1,3	-6,2	9,0	-6,9	-3,6
Outras*	19,7	92,2	94,5	96,2	88,6	93,7	2,5	1,8	-7,9	5,7	1,6
Total	100,0	106,4	100,8	104,6	101,2	106,5	-5,2	3,8	-3,3	5,2	0,1

Notas:

Varição trimestral = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t-1 \text{ (ano } N)] * 100 - 100$

Varição homóloga = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t \text{ (ano } N-1)] * 100 - 100$

Notas explicativas

Indicadores de Actividade do Sector Serviços

Os Indicadores de Actividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de actividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

Taxa de variação trimestral

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal perante um padrão estável de sazonalidade.

Taxa de variação homóloga

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2014). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

Contribuições

As contribuições de uma actividade ou sector S no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta actividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as actividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

Siglas:

- NPSR_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral
- NPSR_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial
- Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- Secção H – Transportes e armazenagem
- Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)
- Secção J – Actividades de informação e comunicação
- Outras*** – **Inclui nomeadamente as secções:**
 - M – Actividades de consultoria, científicas técnicas e similares
 - N – Actividades administrativas e dos serviços de apoio
 - P – Educação
 - Q – Saúde humana e acção social
 - R – Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
 - S – Outras Actividades de Serviços